



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

A Agente de Contratação, com o auxílio da Equipe de Apoio do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado do Tocantins (CRECI-TO) concluiu a análise das documentações apresentadas pelas empresas interessadas no credenciamento na prestação de serviço de gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale refeição/alimentação eletrônico, magnético ou similar tecnologia, conforme estabelecido no Edital.

Seis empresas encaminharam a documentação dentro do prazo estipulado. São elas: PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA (CNPJ: 09.687.900/0002-04); RC CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA (CNPJ: 12.515.796/0001-02); MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTOES E SERVICOS LTDA (CNPJ: 21.922.507/0001-72); R6 INSTITUICAO DE PAGAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.419.902/0001-55); VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (CNPJ: 03.817.702/0001-50) e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ: 92.559.830/0001-71).

Após criteriosa análise, constatou-se que todas as empresas cumpriram os requisitos exigidos em relação às propostas e no quesito habilitação, foram consideradas HABILITADAS por atenderem as exigências edilícias.

O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, conforme itens 8.7 e 8.9 do Edital. Os recursos deverão ser encaminhados por meio do e-mail licitacao@crecito.gov.br devendo constar no assunto: RECURSO / CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

As empresas habilitadas deverão enviar digitalmente seus materiais de comunicação e marketing exclusivos do objeto do contrato para o e-mail descrito no Edital (licitacao@crecito.gov.br), no prazo de 48 quarenta e oito horas, da publicação do presente resultado (ou seja: prazo final até o dia 03/12/2025, 17 horas).

O material de comunicação a ser apresentado deverá ser via link de acesso (formato digital).



SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
25ª REGIÃO - TOCANTINS

Conforme disposto no edital, será realizada consulta aos funcionários do CRECI-TO para a escolha da empresa credenciada que será contratada, assim **SERÁ CONTRATADA A CREDENCIADA QUE OBTIVER VOTAÇÃO SUPERIOR A 50% DO EFETIVO DE COLABORADORES** (considerando o universo de 13 colaboradores), **OU SEJA, FOR ESCOLHIDA POR NUMERO IGUAL OU SUPERIOR A 7 DOS FUNCIONÁRIOS**. Em caso de não ser atingido o número de funcionários será contratada a que obtiver maior número de votos, e somente uma. Nada mais havendo ser dito, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Palmas - TO, 01 de dezembro de 2025.

Maria Rêgo de Negreiro Santos
Agente de contratação

Maria Thaís A. da S. Rocha
Equipe de Apoio

Pollyanna S. A. S. de Oliveira
Equipe de Apoio